

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI  
PORTARIA N°36/SMTI/SGG/2024

**O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n°903, 07/07/2022 no seu art.7º, publicado no DOE n. 3259, de 08/07/2022 e tendo em vista o art. 5º, VIII da Lei Federal n° 13.709/2018, tendo em vista o processo 00600-00056608/2024-04-e

**RESOLVE:**

**ARBITRAR e CONCEDER**, aos servidores abaixo relacionados, 2½ duas diárias e meia nos termos do inciso II do Art.3º do Decreto n° 17.353/2021, no período de 16 a 18 de Dezembro de 2024, com o objetivo de se deslocarem ao Distrito de União Bandeirantes, para atender o pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, de certificação da rede lógica da USF Fábio Júnior, conforme Ofício N.º 228/2024/ASTEC/GAB/SEMUSA ( e-DOC 718D1562-c). Devidamente autorizado pelo Secretário-geral de Governo (OFÍCIO N.º. 966/2024 - ASGOV/SGG (e-DOC 87B2D639-e). O deslocamento será realizado por meio de veículo oficial, a ser conduzido pelo servidor Fabio De Souza Arruda.

NOME DO BENEFICIADO	Cadastro	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS			
					Quant.	Valor Unitário	½ Diária	Valor Total
Maicon Diogo Barbosa de Santana	242181	Gerente de Divisão	UNIÃO BANDEIRANTES	16 A 18/12/2024	2½	R\$200,00	R\$100,00	R\$500,00
Josivaldo Alves Santos	83783	Agente de Limpeza Escolar			2½	R\$150,00	R\$75,00	R\$375,00
Edinei Moraes da Silva	194423	Aux. de Laboratório			2½	R\$150,00	R\$75,00	R\$375,00
Fabio de Souza Arruda	69858	Motorista			2½	R\$150,00	R\$75,00	R\$375,00
Total Geral								R\$1.625,00

**Publique – se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.**

**SAULO ROBERTO FARIA DO NASCIMENTO**

Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**B0906CE9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/12/2024. Edição 3871

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>